

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500 COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

EDITAL CEP/IFES 01/2019

SELEÇÃO DE MEMBRO TITULAR

SELEÇÃO DE MEMBRO TITULAR

O Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (CEP/Ifes), no uso das suas atribuições legais e considerando:

- I A Resolução CNS nº 466 de 12 de dezembro de 2012;
- II A Resolução CNS nº 510 de 7 de abril de 2016;
- III O Regimento Interno do CEP/IFES;
- IV-A necessidade de atender a demanda do Instituto Federal do Espírito Santo no cadastro ético das pesquisas científicas desenvolvidas pela comunidade acadêmica.

Torna público o presente Edital visando a seleção de membros, que respondam as atribuições deste colegiado, na condição de membros titulares.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Considerando a importância do credenciamento ético das pesquisas científicas desenvolvidas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, bem como a difusão de informações e saberes em ética aplicada a pesquisa científica, e o consequente fortalecimento da produção científica desenvolvida pelos servidores, o CEP/Ifes abre inscrições para interessados em compor seu colegiado de membros titulares.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Ser docente, efetivo(a) ativo(a) do quadro permanente do Ifes, nas áreas indicadas no Item 3 deste edital.
- 2.2 Ter seu currículo cadastrado e atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.3 Não exercer atividade de pesquisa em desacordo com as normas do CEP/Ifes.
- 2.4 Atender às especificações presentes no quadro de vagas.

3. DA VAGA

- 3.1 Será disponibilizada 03 (três) vagas para compor o colegiado de membro titular e seu respectivo suplente, da seguinte forma:
- 3.1.1 Será selecionado 01 (um) docente efetivo ativo do Ifes e seu respectivo suplente, também professor efetivo ativo, com titulação mínima de graduação na área de Sociologia, para ocupar vaga no colegiado do CEP/Ifes
- 3.1.2 Serão selecionados 02 (dois) docentes efetivos ativos do Ifes, e seus respectivos suplentes, professores ativos, com titulações mínimas de graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Biológicas.
- 3.1.1.1 Uma das vagas será preferencialmente para docente que atue na área de Alimentos.
- 3.2 O candidato a membro titular deverá indicar um membro suplente. Ambos os candidatos concorrerão de forma conjunta preenchendo o formulário de inscrição e enviando os documentos previstos neste edital.
- 3.3 A vaga destina-se a mandato único no CEP/Ifes com duração de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução por igual período.
- 3.4 A representação no CEP/Ifes não é remunerada, e a dedução da carga horária, de 04 (quatro) horas semanais aos membros titulares e suplentes do CEP/Ifes, para se dedicarem às atividades deste Comitê, é prevista em Portaria.
- 3.5 Despesas com diária e transporte deverá ser mantido pelo campus ao qual o candidato concorrente a vaga de membro titular ou a vaga de membro suplente estiver lotado.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma deste Edital, por meio do envio dos documentos exigidos no Item 4.2, para o e-mail etica.pesquisa@ifes.edu.br
- 4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:
- a) Enviar o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, em formato ".pdf" (portable document format);
- b) Enviar o Currículo Lattes, em formato ".pdf" (portable document format);

- c) Enviar os documentos comprobatórios do Item 5.2 deste Edital, devidamente escaneados e salvos no formato ".pdf" (portable document format).
- 4.3 Não serão aceitos pedidos entregues pessoalmente pelos proponentes. É obrigatório o envio da solicitação por meio do e-mail etica.pesquisa@ifes.edu.br, com os documentos exigidos neste Edital.
- 4.4 Os pedidos enviados após a data especificada no cronograma deste Edital serão automaticamente invalidados.
- 4.5 As propostas deverão ser submetidas a partir do dia 10 de maio de 2019 até o dia 31 de maio de 2019. Não serão aceitas propostas submetidas após o dia 31 de maio de 2019.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 O preenchimento das 03 (três) vagas para docentes, oferecidas neste edital, para composição de quadro de membros do CEP/Ifes, será feito pela dupla, composta de candidato a membro titular e candidato a membro suplente, que obtiver a maior pontuação conjunta de títulos conforme tabela apresentada no Item 5.2.
- 5.2. Os títulos pontuáveis e seus valores estão descritos na tabela a seguir:

Item	Avaliação do currículo do candidato (válido para os candidatos a membros titulares e suplentes	Máximo de pontos por item	Máximo de pontos por categoria
1.0 TI	TULAÇÃO	1	1
1.1	Graduação (0,5), Especialização (1,0 ponto), Mestrado (1,5 pontos), Doutorado (2,0 pontos). Será considerada apenas a maior titulação.	2,0	2,0
2.0 E	XPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA		
2.1	Tempo de docência (0,1 ponto por ano)	1,0	2,0
2.2	Participação atual do servidor como docente permanente/colaborador em programa de Pós-Graduação do Ifes (1,0 ponto)	1,0	2,0
3.0 E	XPERIENCIA EM COMITÊS E COMISSÕES DE ÉTICA		
3.1	Participação como membro titular de Comitê de Ética em Pesquisa, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (0,75 ponto/ano)	3,0	5,0
3.2	Participação como membro titular de Comitê de Ética em Pesquisa de Uso de Animais, devidamente credenciado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (0,25 ponto/ano)	1,0	5,0
3.3	Participação como membro titular de Comissão de Ética Profissional de autarquia pública ou conselho de classe profissional, devidamente credenciado em instância competente (0,25 ponto/ano)	1,0	
4.0 PI	ROJETOS DE PESQUISA APROVADOS EM COMITÊ DE ÉTICA EM P	ESQUISA	
4.1	Projeto de pesquisa aprovado na condição de pesquisador responsável pelo projeto (0,5ponto/projeto)	1,0	3,0
4.2	Projeto de pesquisa aprovado na condição de pesquisador colaborador do projeto (0,25 ponto/projeto)	1,0	3,0
5.0 TI	RABALHOS ACADÊMICOS EM ÁREAS DIVERSAS		
5.1	Trabalho completo publicado em periódico científico indexado no JCR (com qualquer Fator de Impacto – 1,0 ponto cada) ou no Qualis (será utilizado o maior índice disponível) – A1, A2 e B1 (0,75 ponto cada), B2 (0,5 ponto cada), B3, B4, B5 e C (0,25 ponto cada). Trabalho completo publicado em Revistas Científicas do Ifes – 0,25 ponto cada (Ifes Ciência; Sala de Aula em Foco; Debates em Educação Científica e Tecnológica).	3,0	3,0
5.2	Livro publicado, nacional ou internacional (1,0 ponto cada), sendo autor ou 1,0 organizador.	1,0	3,0
	OBS.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc.		
5.3	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (0,25	1,0	3,0

	ponto cada). Resumos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais (0,20 ponto cada)		
6.0 O	RIENTAÇÕES ACADÊMICAS		
6.1	Orientação concluída de Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (0,25 ponto cada)	1,0	3,0
6.2	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado (1,0 ponto cada)	1,0	3,0
6.3	Co-orientação concluída de Dissertação de Mestrado (0,5 ponto cada)	0,5	3,0
6.4	Orientação concluída de PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM (0,1 ponto cada)	0,5	3,0
TOTAL DE PONTOS			

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

Atividade	Data	
Publicação do edital	10/05/2019	
Período de inscrição	10/05/2019 a 14/06/2019	
Resultado preliminar	17/06/2019	
Período de recursos	17/06/2019 a 18/06/2019	
Resposta aos recursos	19/06/2019	
Resultado final	21/06/2019	

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, serão consideradas inelegíveis.
- 7.3 O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.
- 7.4 O formulário de inscrição relacionado a este Edital está disponível em formato editável no sítio do CEP/Ifes.
- 7.5 O CEP/Ifes não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.
- 7.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Comitê Gestor deste Edital, formada por até 03 (três) membros do CEP/Ifes.
- 7.7 Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do CEP/Ifes através do e-mail etica.pesquisa@ifes.edu.br ou pelo telefone (27) 3357-7518.

Vitória (ES), 09 de maio de 2019.

Adriana Falqueto Lemos Vice-Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos Instituto Federal de Educação do Espírito Santo